



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02735 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 686 / 2021
CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.10	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.272.0492.2028	MANUT.ATIVIDADES PREVIDÊNCIA BÁSICA		
3.3.90.47.00	049 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.317.44
	<i>1.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao</i>		<i>2.317.44</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0434	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0434.2092	MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	258 Material de Consumo		5.900.00
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>5.900.00</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.20	DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.2557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS		
3.3.90.48.00	337 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		21.389.90
	<i>1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>21.389.90</i>
	TOTAL:	R\$	29.607.34

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 29.607.34

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 20 DE MAIO DE 2022



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:02735 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

CPF: 203.831.856-53

PREFEITO MUNICIPAL